

INDICAÇÃO Nº 110/2017

Os Vereadores **Everson Kirch e Mateus Chies Guerra**, que esta subscrevem, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Que o Executivo Municipal promova o agendamento na distribuição de doses de vacinas nos casos das mesmas possuírem curto prazo de validade, como no caso da BCG e outras”.

Justificativa:

Através da presente indicação solicitamos que o Executivo Municipal promova o agendamento na distribuição de doses de vacinas nos casos das mesmas possuírem curto prazo de validade, como no caso da BCG e outras, tendo em vista que o prazo de validade das mesmas é extremamente curto, e a fim de evitar desperdício das mesmas seria interessante haver uma programação para a distribuição das mesmas.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Carlos Barbosa, 10 de abril de 2017.

Everson Kirch

Vereador – Proponente

Mateus Chies Guerra

Vereador – Proponente

